



FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ORGANIZAÇÃO:

EEAR (UASG 120064)

ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA
PAG Nº 67540.020433/2025-10

- Dispensa nº

X

- Inexigibilidade nº 001/EEAR/2026

01 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 74 e 79 da Lei nº 14.133/2021.

02 - OBJETO RESUMIDO:

Contratação, por inexigibilidade de licitação, de Credenciamento de Organização Civil de Saúde (OCS) para atendimento nas especialidades de ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E MUSICOTERAPIA, para complementar os serviços especializados existentes na rede ambulatorial e hospitalar das Organizações de Saúde da Aeronáutica (OSA).

03 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não se aplica.

04 – CONTRATADA:

JEANE FONSECA MEDEIROS PSICOLOGIA - CNPJ 39.339.804/0001-55.

05 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021):

O artigo 79 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a Nova Lei de Licitações e Contratos, trata do procedimento de credenciamento, um método de contratação paralelo e não excludente. Ele permite que a Administração Pública credencie interessados de forma permanente, divulgue o edital em seu sítio eletrônico oficial para que novos interessados possam se cadastrar e estabelece a necessidade de definir condições padronizadas de contratação. A administração deve adotar critérios objetivos de distribuição da demanda e definir o valor da contratação nas hipóteses de contratações simultâneas em mercados fluidos ou com seleção a critério de terceiros.

06 - COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021):

Documentos constantes do SILOMS (subprocesso 89785).

Guaratinguetá-SP, **data conforme assinatura digital**

assinado digitalmente

DAVID DE PAULA JUNIOR Cap Int
Gestor de Licitações
CPF nº 397.486.048-70

7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Documento constante do SILOMS (subprocesso 89785 – Ata nº 14).

8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor estimado para 12 (doze) meses de contratação será de R\$50.000,00, conforme cronograma de previsão de atendimentos (subprocesso 89785 – Ata nº 14).

9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação Gestão/Unidade: 120064; Fonte de Recursos: 1005000140; Programa de Trabalho: 214550; Elemento de Despesa: 339039; Plano Interno: A0004650100 e Ação: 2004.

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

PARECER nº 00127/2025/CGSEM-EST/SCGP/CGU/AGU de 23 de janeiro de 2025.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

Guaratinguetá-SP, **data conforme assinatura digital**

assinado digitalmente

RODRIGO DE OLIVEIRA CORRÊA Cel Int
Ordenador de Despesas por delegação
CPF nº 261.069.838-01



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	(OD e GL) INEX 001 - JEANE FONSECA
Data/Hora de Criação:	06/01/2026 19:42:07
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	d3144444f9044623708a19ecc25d0200
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO DE OLIVEIRA CORRÊA no dia 29/01/2026 às 16:51:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DAVID DE PAULA JUNIOR no dia 12/02/2026 às 14:21:53 no horário oficial de Brasília.